

Diário Oficial



★ ANO LXXXV - 127ª DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 26 de agosto de 2016 • Nº 161

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.880 DE 26 DE AGOSTO DE 2016



LEI Nº 6.879, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Pernambucanos e Amigos de Pernambuco no Estado do Piauí.

Cria o Comando de Operações Prisionais (COP) e institui a Gratificação de Chefia de Plantão (GCP) no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça o Comando de Operações Prisionais (COP), vinculado à Diretoria da Unidade de Administração Penitenciária, que será composto exclusivamente por Agentes Penitenciários e terá como atribuições a realização de escoltas de presos e a intervenção tática em unidades prisionais, além de outras definidas em regulamentos.

Parágrafo único. As atribuições previstas no caput deverão ser regulamentadas por meio de ato do Secretário de Estado da Justiça, ouvida a Diretoria de Unidade de Administração Penitenciária e o Comando de Operações Prisionais (COP).

Art. 2º Fica instituída no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça a Gratificação de Função de Supervisão (GFS).

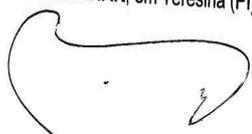
§ 1º A Gratificação mencionada no caput será paga aos servidores penitenciários que exercem a função de supervisão de plantão das unidades prisionais no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, conforme definido em ato do Secretário de Estado da Justiça.

§ 2º O valor da GFS será de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), a ser paga exclusivamente em função do serviço e não se incorporando aos proventos de aposentadoria ou pensão, podendo ser reajustada por Ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação própria. Parágrafo único. A aplicação desta Lei condiciona-se ao atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de AGOSTO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Pernambucanos e Amigos de Pernambuco no Estado do Piauí, sem fins lucrativos com sede e foro na Cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º A Associação dos Pernambucanos e Amigos de Pernambuco no Estado do Piauí com sede e foro na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, tem como objetivo promover o intercâmbio cultural, desportivo, científico, financeiro e filantrópico entre a Colônia Pernambucana residente no Estado do Piauí e os Piauienses que os acolhem, incentivando a criação de delegacias municipais em todo o Estado e/ou subseções regionais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de AGOSTO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Flora Izabel, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857 de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 6.881, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Altera a Lei nº 5.425, de 20 de dezembro de 2004, que cria o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI e o Selo de Fiscalização e Autenticidade, atribuindo a competência para adquirir, distribuir e fiscalizar a aplicação dos selos ao Tribunal de Justiça do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º, da Lei nº 5.425, de 20 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
§ 1º Não serão admitidas, à conta do FERMOJUPI, despesas de custeio com pessoal e as referentes a consumo de combustíveis e lubrificantes. (NR)

§ 2º O pagamento das despesas, repasses financeiros e assemelhados, a serem realizados com recursos do FERMOJUPI, serão ordenados pelo Presidente do Conselho de Administração do FERMOJUPI e operacionalizados por meio da Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí." (NR)

Art. 2º O art. 3º, da Lei nº 5.425, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º
V - 20% (vinte por cento) dos valores efetivamente devidos a título de emolumentos aos serviços notariais e de registro;" (NR)

Art. 3º O art. 5º, da Lei nº 5.425, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º
§ 1º Os débitos poderão ser parcelados em até 18 (dezoito) parcelas mensais, com parcela mínima no valor de 3.500 UFR-PI (Três Mil e quinhentas Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí).

§ 2º Cabe ao Presidente do Conselho de Administração do FERMOJUPI deliberar sobre pedidos de parcelamento de débitos.

§ 3º O não pagamento de qualquer das parcelas, até 30 (trinta) dias após o vencimento, cancela automaticamente o parcelamento, devendo o inadimplente pagar o saldo devedor à vista, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa do Estado e inclusão do devedor no cadastro de inadimplentes." (NR)

Art. 4º O art. 7º, da Lei nº 5.425, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º
I - supervisionar, coordenar e controlar os serviços técnico-administrativos e financeiros do FERMOJUPI, no tocante a arrecadação e atos relativos à receita própria." (NR)

Art. 5º O art. 13, da Lei nº 5.425, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Os recursos do FERMOJUPI serão depositados em instituição financeira oficial e a movimentação de sua conta far-se-á por ordem de pagamento ou cheque nominativo, de emissão conjunta do Presidente do Conselho de Administração do FERMOJUPI e do Secretário de Finanças do TJ/PI." (NR)

Art. 6º O art. 16, da Lei nº 5.425, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. O Selo de Fiscalização e Autenticidade será único, com numeração sequencial, contendo características de segurança aprovadas pelo órgão judicial competente, podendo ser do tipo auto-adesivo ou digital." (NR)

Art. 7º O art. 17, da Lei nº 5.425, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. Caberá ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí a aquisição dos Selos de Fiscalização e Autenticidade destinados aos serviços notariais e de registro, observado o disposto no artigo 16. (NR)

§ 1º O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí adquirirá os selos diretamente da Casa da Moeda ou entidade pública ou privada credenciada nesta instituição, comunicando ao FERMOJUPI, em se tratando de selos físicos. (NR)

§ 2º Cada serviço notarial e de registro solicitará ao FERMOJUPI a quantidade de selos necessários ao cumprimento desta lei, sendo responsável pelo controle respectivo. (NR)

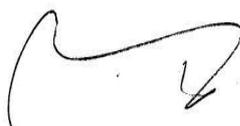
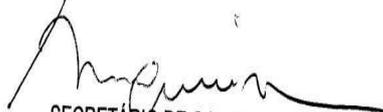
§ 3º O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí comunicará, mensalmente, ao FERMOJUPI a quantidade de Selos de Fiscalização e Autenticidade com a respectiva numeração, solicitados e distribuídos ou disponibilizados digitalmente aos Notários e Registradores. (NR)

§ 4º O Selo de Fiscalização e Autenticidade será colocado, sempre que possível, próximo à assinatura do documento." (NR)

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o § 3º, do art. 3º, da Lei nº 5.425, de 20 de dezembro de 2004, introduzido pela Lei nº 6.241, de 11 de julho de 2012.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de AGOSTO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

 **LEI Nº 6.882**, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

 **DECRETO Nº 16.728**, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a isenção no pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos no âmbito do Estado do Piauí, para os eleitores convocados e nomeados, que efetivamente trabalharem como mesários e colaboradores nas eleições político-partidárias, em plebiscitos e referendos realizados pela Justiça Eleitoral do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Piauí, que prestarem serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, ficam isentos do pagamento de taxas de inscrição nos concursos públicos realizados pela Administração Pública Direta, Indireta, Autarquias, Fundações Públicas e Entidades mantidas pelo Poder Público Estadual, no âmbito do Estado do Piauí, nos termos desta Lei.

§ 1º Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, coordenador de seção eleitoral, supervisor de local de votação, também denominado de administrador de prédio, e os designados para auxiliar ou seus trabalhos, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.

§ 2º Entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.

Art. 2º Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral, por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não, sendo que cada turno é considerado uma eleição.

Parágrafo único. A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação de declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, cuja cópia autenticada deverá ser juntada no ato da inscrição.

Art. 3º Após a comprovação de participação em duas eleições, ou uma eleição seguida de um plebiscito ou um referendo, o eleitor nomeado terá o benefício concedido a contar da data em que fez jus ao benefício e por um período de validade de 4 (quatro) anos.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de AGOSTO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Edson Ferreira, PSD (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, 19 de julho de 2016).

Of. 567

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS nº 54/12 e a Retificação publicada no DOU de 04 de junho de 2012; celebrados no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual;

CONSIDERANDO ainda, o Ofício GSF Nº 576/2016, de 05 de julho de 2016, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ,

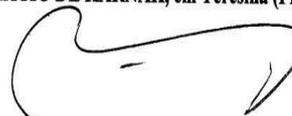
DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados municípios ao Anexo CCLXXXIX do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com redação e vigência dados pelo Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados no período de vigência do Convênio ICMS 54/12, relacionados com as saídas interestaduais de rações para animais e os insumos utilizados em sua fabricação, relacionados nos incisos II, III, VI da cláusula primeira e incisos I, II, IV da cláusula segunda do Convênio ICMS 100/97, de 4 de novembro de 1997, cujos destinatários estejam domiciliados nos municípios relacionados no Anexo CCLXXXIX, acrescentados pelo Anexo único a este Decreto, em virtude de situação de emergência ou de calamidade pública, decorrente da estiagem que atinge o Semiárido brasileiro, declarada nos decretos estaduais ali citados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de AGOSTO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA



DECRETO Nº , DE DE DE 2016

ANEXO ÚNICO

Anexo CCLXXXIX - A - RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA (Conv. ICMS 120/12).

(Art. 1.471 - V)

ESTADO	MUNICÍPIO
Ceará	1. Abaiara
	2. Acarape
	3. Acarau
	4. Acopiara
	5. Aiuaba
	6. Alcântaras
	7. Altaneira
	8. Alto Santo
	9. Amontada
	10. Antonina do Norte
	11. Apuiarés
	12. Aracati
	13. Aracoiaba
	14. Ararendá
	15. Araripe
	16. Aratuba
	17. Arneiroz
	18. Assaré
	19. Aurora
	20. Baixio
	21. Banabuiú
	22. Barreira
	23. Barro

Ceará

- Decreto nº 30.922, de 28 de maio de 2012, vigência a partir de 28 de maio de 2012.

- Vigente até 29.08.2012

24. Barroquinha
25. Baturité
26. Beberibe
27. Bela Cruz
28. Boa Viagem
29. Brejo Santo
30. Camocim
31. Campos Sales
32. Canindé
33. Capistrano
34. Caridade
35. Cariré
36. Caririaguá
37. Cariús
38. Carnaubal
39. Catarina
40. Catunda
41. Cedro
42. Chaval
43. Choró
44. Coreaú
45. Crateús
46. Crato
47. Croatá
48. Cruz
49. Dep. Irapuan Pinheiro
50. Ererê
51. Farias Brito
52. Forquilha
53. Fortim
54. Frecheirinha



55. General Sampaio
56. Graça
57. Granja
58. Granjeiro
59. Groaíras
60. Guaiuba
61. Guaraciaba do Norte
62. Hidrolândia
63. Ibareta
64. Ibiapina
65. Ibicuitinga
66. Icó
67. Iguatu
68. Independência
69. Iporanga
70. Ipaumirim
71. Ipu
72. Ipeiras
73. Iracema
74. Irauçuba
75. Itaiçaba
76. Itapajé
77. Itapipoca
78. Itapiúna
79. Itarema
80. Itatira
81. Jaguaratama
82. Jaguaribara
83. Jaguaribe
84. Jaguaruana
85. Jardim

86. Jati
87. Jijoca de Jericoacoara
88. Jucás
89. Lavras da Mangabeira
90. Limoeiro do Norte
91. Madalena
92. Maranguape
93. Marco
94. Martinópolis
95. Massapê
96. Mauriti
97. Meruoca
98. Milagres
99. Milhã
100. Miraima
101. Missão Velha
102. Mombaça
103. Monsenhor Tabosa
104. Morada Nova
105. Moraujo
106. Morrinhos
107. Mucambo
108. Mulungu
109. Nova Olinda
110. Nova Russas
111. Novo Oriente
112. Ocara
113. Orós
114. Pacajus
115. Pacujá
116. Palhano

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 26 de agosto de 2016 • Nº 161

117. Palmácia
118. Paracuru
119. Paraipaba
120. Parambu
121. Paramoti
122. Pedra Branca
123. Penaforte
124. Pentecoste
125. Pereiro
126. Pindoretama
127. Poranga
128. Piquet Carneiro
129. Pires Ferreira
130. Porteiras
131. Potengi
132. Potiretama
133. Quiterianópolis
134. Quixadá
135. Quixelô
136. Quixeramobim
137. Quixeré
138. Redenção
139. Reriutaba
140. Russas
141. Saboeiro
142. Salitre
143. Santa Quitéria
144. Santana do Acaraú
145. Santana do Cariri
146. São Benedito
147. São Gonçalo do Amarante

148. São João do Jaguaribe
149. São Luís do Curu
150. Senador Pompeu
151. Senador Sá
152. Sobral
153. Solonópole
154. Tabuleiro do Norte
155. Tamboril
156. Tarrafas
157. Tauá
158. Tejuçuoca
159. Tianguá
160. Trairi
161. Tururu
162. Ubajara
163. Umari
164. Umirim
165. Uruoca
166. Varjota
167. Várzea Alegre
168. Viçosa do Ceará
169. Cascavel

ESTADO		MUNICÍPIO
Minas Gerais		
Decreto nº	Vigente até.	
225 - 10/04/12	12/jun/12	1. Berilo
214 - 2/4/2012	13/jun/12	2. Berizal
337-29/05/12	10/jul/12	3. Brasília de Minas
293 - 8/05/12	05/jun/12	4. Campo Azul

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 26 de agosto de 2016 • Nº 161

7

255 - 20/04/12	14/jun/12	5. Carbonita
196-29/03/12	05/jun/12	6. Chapada do Norte
195-29/03/12	12/jun/12	7. Chapada Gaúcha
329-29/05/12	03/ago/12	8. Comercinho
256 - 20/04/12	19/jun/12	9. Cônego Marinho
272-25/04/12	06/jun/12	10. Coronel Murta
228 - 10/4/12	06/jun/12	11. Engenheiro Navarro
294 - 08/05/12	19/jun/12	12. Francisco Badaró
335-29/05/12	04/ago/12	13. Fruta de Leite
198-29/03/12	06/jun/12	14. Grão Mogol
258 - 20/04/12	15/jun/12	15. Guaraciama
229 - 10/4/12	16/jun/12	16. Ibiaí
230 - 10/4/12	05/jun/12	17. Ibiracatu
215 - 2/4/2012	05/jun/12	18. Itacarambi
200 -29/03/12	06/jun/12	19. Itamarandiba
232 - 10/4/12	26/jun/12	20. Jaíba
334-29/05/12	02/ago/12	21. Janaúba
216 - 2/4/2012	09/jun/12	22. Jenipapo de Minas
233 - 10/4/12	09/jun/12	23. Lontra
280-2/05/12	08/jul/12	24. Luislândia
183-23/03/12	09/jun/12	25. Manga
295-08/05/12	15/jun/12	26. Matias Cardoso
234 - 10/4/12	06/jun/12	27. Mirabela
259 - 20/4/12	12/jun/12	28. Montezuma
260 - 20/04/12	04/jul/12	29. Ninheira
331-29/05/12	22/jun/12	30. Padre Carvalho
236 - 10/4/12	19/jun/12	31. Pai Pedro
262- 20/04/12	05/jun/12	32. Ponto dos Volantes
296- 08/05/12	16/jun/12	33. Riacho dos Machados
274-25/04/12	22/jun/12	34. Santa Fé de Minas
285-02/05/12	16/jun/12	35. São Francisco
336-29/05/12	12/jul/12	36. São João da Ponte

219 - 2/4/2012	09/jun/12	37. Taiobeiras
328-29/05/12	05/jul/12	38. Turmalina
239 -10/4/12	22/jun/12	39. Ubai
205 - 29/03/12	19/jun/12	40. Vargem Grande do Rio Pardo
330-29/05/12	16/jun/12	41. Varzelândia

ESTADO	MUNICÍPIO
	Alagoa Grande
	Araçagi
	Areia
	Belém
	Caldas Brandão
	Capim
	Cuité de Mamanguape
	Duas Estradas
	Guarabira
	Gurinhem
	Mamanguape
	Matinhas
	Mulungu
	Pilar
	Pilões
	Pirpirituba
	Retiro - Pedro Régis
	Rio Tinto
	São José dos Ramos
	São Miguel de Itaipu
	Serra da Raiz
	Serra Redonda
	Sertãozinho
	Sobrado
	Lagoa de Dentro

PARAÍBA

- Decreto nº 32.984, de 28 de maio de 2012, vigência a partir de 28 de maio de 2012.

- Vigente até 31.12. 2012



DECRETO Nº 16.729, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da adesão ao Programa de Recuperação de Crédito Tributário instituído por meio da Lei nº 6.822, de 19 de maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual, tendo em vista os termos do Ofício GSF Nº 668/2016, de 03 de agosto de 2016, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, referente ao AP.010.1.006153/16-35,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a adequações na legislação tributária estadual de modo a permitir aos contribuintes o cumprimento de suas obrigações tributárias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei nº 6.822, de 19 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, prorrogada até 31 de agosto de 2016, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação de Crédito Tributário do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e do Imposto Sobre Transmissão **Causa Mortis** e Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCMD, instituído por meio da Lei nº 6.822, de 19 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de AGOSTO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Of. 566



TERMO DE RECONHECIMENTO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, da Constituição do Estado, **RECONHECE COMO ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO INTEGRANTE DO ACERVO PATRIMONIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, para os fins legais que se fizerem necessários e sob as penas da lei, o imóvel onde se encontra encravado o Centro de Ciências/FACIME, da Universidade Estadual do Piauí, localizado na Rua Olavo Bilac, nº 2335 - Sul, Bairro Centro, CEP 64.001-280, em Teresina (PI), perfazendo uma área de 3.717,49 metros quadrados e perímetro de 247,40 metros, com limites e confrontações constantes no memorial descritivo e planta anexados aos autos do Processo AP.010.1.006320/16-90, que ora fazem parte integrante deste Termo, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 9.436.975,28m e E 743.580,13m; deste segue confrontando com a Rua Governador Artur de Vasconcelos (conf. dec. 1.506-19/04/76), com azimute de 154º21'14" por uma distância de 51,50m até o vértice V-02, a Rua Olavo Bilac (conf. dec. Lei Nº 1.135-16/08/88), com azimute de 245º22'40" por uma distância de 72,20m até o vértice V-03, de coordenadas N 9.436.898,77m e E 743.536,79m; deste segue confrontando com a Área Pertencente a Prefeitura Municipal de Teresina, com azimute de 334º21'14" por uma distância de 51,50m até o vértice V-04, de coordenadas N 9.436.945,20m e E 743.514,50m; deste segue confrontando com a propriedade de Hospital Getúlio Vargas-Ambulatório-Col. Dirceu Mendes Arcoverde, com azimute 65º22'31" por uma distância de 72,20m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Outrossim, declara que o bem descrito acima está afetado ao uso e instalações da Fundação Estadual do Piauí - FUESPI, para execução de seus fins institucionais, encontrando-se atualmente em processo de regularização fundiária.

Teresina (PI), 26 de AGOSTO de 2016.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí



TERMO DE RECONHECIMENTO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, da Constituição do Estado, **RECONHECE COMO ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO INTEGRANTE DO ACERVO PATRIMONIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, para os fins legais que se fizerem necessários e sob as penas da lei, o imóvel onde se encontra engravado o Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, da Universidade Estadual do Piauí, localizado na Rua Espírito Santo, nº 996, Bairro Acarape, Zona Norte, CEP 64.003-750, em Teresina (PI), perfazendo uma área de 4.123,909 metros quadrados e perímetro de 256,28 metros, com limites e confrontações constantes no memorial descritivo e planta anexados aos autos do Processo AP.010.1.006321/16-06, que ora fazem parte integrante deste Termo, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-0001, de coordenadas N 9.438.809,27m e E 740.467,88m; deste segue confrontando com a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/EMATER, com azimute de 149°40'03" por uma distância de 60,12m até o vértice M-0002, de coordenadas N 9.438.757,38m e E 740.498,24m; deste segue confrontando com a ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO PIRAJÁ-AGESPISA, com azimute de 237°07'04" por uma distância de 45,24m até o vértice M-0003, de coordenadas N 9.438.732,82m e E 740.460,24m; deste segue, com azimute de 286°40'35" por uma distância de 19,73m até o vértice M-0004, de coordenadas N 9.438.738,48m e E 740.441,34m; deste segue confrontando com a ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO PIRAJÁ-AGESPISA, com azimute de 329°07'44" por uma distância de 68,39m até o vértice M-0005, de coordenadas N 9.438.797,18m e E 740.406,25m; deste segue confrontando com a RUA ESPÍRITO SANTO (CONF. DEC. LEI Nº 041-21/08/34), com azimute 78°53'50" por uma distância de 62,80m até o vértice M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Outrossim, declara que o bem descrito acima está afetado ao uso e instalações da Fundação Estadual do Piauí - FUESPI, para execução de seus fins institucionais, encontrando-se atualmente em processo de regularização fundiária.

Teresina (PI), 26 de AGOSTO de 2016.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

Of. 565

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:29.07.16

PORTARIANº 21.000-861/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA**, PIS/PASEP 17030921869, CPF 554.622.003-15, matrícula nº 009196-X, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 7.135,48 (SETE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13.

R\$.....6.704,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação de Curso de Polícia, de acordo com o Art. 4º da Lei nº 5.376/04. R\$.....300,00

III – Vantagem Pessoal de acordo com a Lei Complementar nº 37/04. R\$ 131,48

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....7.135,48

EM:18.07.16

PORTARIANº 21.000-779/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA LUCÍ LAGES GONÇALVES MENDES**, PIS/PASEP 17026389007, CPF 320.974.684-20, matrícula nº 036853-9, ocupante do cargo de **Médico Plantão Presencial, 24 horas semanais, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 13.357,72 (TREZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$..13.321,72

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....36,00

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$..13.357,72

EM:15.07.16

PORTARIANº 21.000-773/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTONIO FORTES DE PÁDUA FILHO**, PIS/PASEP 17003134711, CPF 127.884.304-34, matrícula nº 018909-0, ocupante do cargo de **Médico Ambulatorial, 20 horas semanais, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 9.978,26 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12.

R\$....9.925,22

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......53,04

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$....9.978,26

EM:15.07.16

PORTARIANº 21.000-044/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **RAIFRAN CAVALCANTE**, PIS/PASEP 18005129667, CPF 032.185.973-15, matrícula nº 036213-1, ocupante do cargo de **Médico Ambulatorial, 20 horas semanais, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 9.978,26 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$....9.925,22

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......53,04

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$....9.978,26

EM:13.07.16

PORTARIANº 21.000-763/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **NAIR GERUSA DA LUZ**, PIS/PASEP 12074826143, CPF 196.227.404-72, matrícula nº 042424-2, ocupante do cargo de **Médico Plantão Presencial 24 horas, Classe III, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 12.221,27 (DOZE MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12.

R\$.12.191,26

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......30,01

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$.12.221,27

EM:20.07.16

PORTARIANº 21.000-796/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **RENATO RUBENS DA COSTA MACHADO**, PIS/PASEP 10733896534, CPF 097.198.143-49, matrícula nº 021043-9, ocupante do cargo de **Médico Ambulatorial, 20 horas semanais, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos

de **R\$ 9.963,10 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$....9.925,22

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......37,88

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$....9.963,10

EM:18.07.16

PORTARIANº 21.000-780/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **SANDRA MARIA COELHO DE MOURA FÉ**, PIS/PASEP 17018442808, CPF 099.844.373-53, matrícula nº 021189-3, ocupante do cargo de **Médico Plantão Presencial, 24 horas semanais, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 13.399,42 (TREZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12.

R\$.13.321,72

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......77,70

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$.13.399,42

EM:18.07.16

PORTARIANº 21.000-782/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **SANDRA MARIALUCENA PEREIRA MORAIS COSTA**, PIS/PASEP 17020838705, CPF 063.811.203-63, matrícula nº 003886-5, ocupante do cargo de **Médico Ambulatorial, 20 horas semanais, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 9.962,73 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$....9.925,22

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......37,51

PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$....9.962,73

EM:13.07.16

PORTARIANº 21.000-770/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MANOEL GONÇALVES NUNES**, PIS/PASEP 10105627302, CPF 112.222.203-34, matrícula nº 022188-X, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II, Nível Médio, Classe “D”, Referência III**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão

Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, com os proventos de **R\$ 1.997,42 (MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.598/06, acrescentada pelo Art. 4º da Lei nº 6.560/14.

R\$....1.954,90

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 5º da Lei nº 5.591/06. R\$.....42,52

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....1.997,42

EM:13.07.16

PORTARIANº 21.000-767/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **HILDEBRANDO PINHEIRO DE MOURA**, PIS/PASEP 10105627973, CPF 047.841.033-68, matrícula nº 022202-0, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II, Nível Médio, Classe “D”, Referência III**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, com os proventos de **R\$ 1.997,42 (MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.598/06, acrescentada pelo Art. 4º da Lei nº 6.560/14. R\$....1.954,90

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 5º da Lei nº 5.591/06. R\$.....42,52

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....1.997,42

EM:27.06.16

PORTARIANº 21.000-705/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **PEDRINA FEITOSA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17014947336, CPF 139.104.263-87, matrícula nº 036314-6, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Médio, Cargo – Técnico de Laboratório, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.499,27 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 3º e 18 da Lei nº 6.201/2012. R\$....2.375,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – de acordo com os Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12.

R\$.....123,45

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.499,27

EM:01.07.16

PORTARIANº 21.000-709/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **YARA MARIA COELHO E SILVA**, PIS/PASEP 12123659497, CPF 128.469.704-59, matrícula nº 043900-2, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Cirurgião-Dentista, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.814,38 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 3º e 18 da Lei nº 6.201/2012. R\$....4.802,30

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – de acordo com os Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12.

R\$.....12,08

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....4.814,38

EM:30.06.16

PORTARIANº 21.000-706/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA SOARES**, PIS/PASEP 17022184729, CPF 217.394.803-25, matrícula nº 041498-X, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Dentista, Classe III, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.585,58 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 3º e 18 da Lei nº 6.201/2012. R\$....4.573,62

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – de acordo com os Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12.

R\$.....11,96

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....4.585,58

EM:12.07.16

PORTARIANº 21.000-685/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARTALÚCIA FERREIRA DE MELO LIMA**, PIS/PASEP 10105689960, CPF 133.938.803-06, matrícula nº 158454-5, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Enfermeiro, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.807,45 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 3º e 18 da Lei nº 6.201/2012. R\$....2.552,30

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – de acordo com os Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12.

R\$.....255,15

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.807,45

EM:20.07.16

PORTARIANº 21.000-720/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **DORACIMONTEIRO MARTINS**, PIS/PASEP 10791719674, CPF 112.116.953-87, matrícula nº 019321-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.470,44 (MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04 e Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.560/14.

R\$....1.440,44

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....30,00

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....1.470,44

EM:14.07.16

PORTARIANº 21.000-766/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO SIQUEIRA**, PIS/PASEP 17018458348, CPF 066.175.733-15, matrícula nº 006297-9, ocupante do cargo de **Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, com os proventos de **R\$ 3.116,25 (TRÊS MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 15 e 30 da Lei nº 6.471/2013.

R\$....3.073,05

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94 R\$.....43,20

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.116,25

EM:18.07.16

PORTARIANº 21.000-788/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **SIMONE MARIA DA CRUZ ASSUNÇÃO**, PIS/PASEP 17003188579, CPF 227.657.433-04, matrícula nº 006028-3, ocupante do cargo de **Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, com os proventos de **R\$ 1.968,63 (MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 15 e 30 da Lei nº 6.471/2013.

R\$....1.925,43

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94 R\$.....43,20

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....1.968,63

EM:15.07.16

PORTARIANº 21.000-772/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **VERA LÚCIA ARAÚJO CUNHA**, PIS/PASEP 10776056368, CPF 129.907.283-68, matrícula nº 006204-9, ocupante do cargo de **Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, com os proventos de **R\$ 3.475,97 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 15 e 30 da Lei nº 6.471/2013.

R\$....3.425,57

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94 R\$.....50,40

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.475,97

EM:11.08.16

PORTARIANº 21.000-666/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA BISERRA RODRIGUES**, PIS/PASEP 10105616491, CPF 065.653.603-91, matrícula nº 005986-2, ocupante do cargo de **Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, com os proventos de **R\$ 3.397,94 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 15 e 30 da Lei nº 6.471/2013.

R\$....3.370,45

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94 R\$.....27,49

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.397,94

EM:13.07.16

PORTARIANº 21.000-753/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO NONATO FEITOSA PIRES**, PIS/PASEP 10275815002, CPF 043.584.903-44, matrícula nº 000432-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 1.936,92 (MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 1º e 2º da Lei nº 6.560/14.

R\$....1.022,81

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94 R\$.....50,40

III – VPNI, Vantagem Pessoal nominalmente identificada de acordo com o Art. 20 da Lei Complementar nº 38/04. R\$863,71

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....1.936,92

EM:20.07.16

PORTARIANº 21.000-798/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **HELIANE VIEIRA COSTA**, PIS/PASEP 10705266971, CPF 233.743.493-15, matrícula nº 046899-1, ocupante do cargo de **Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, com os proventos de **R\$ 1.972,23 (MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 15 e 30 da Lei nº 6.471/2013.

R\$....1.925,43

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94 R\$.....46,80

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....1.972,23

EM:30.06.16

PORTARIANº 21.000-697/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, sem paridade, calculado conforme valor do benefício médio individual, a **WILSON JOSÉ OLIVEIRA SILVA**, PIS/PASEP 18005134849, CPF 063.761.003-25, matrícula nº 170606-3, ocupante do cargo de **Professor Adjunto, Nível I, 40 horas**, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, com os proventos de **R\$ 6.693,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.
R\$....6.693,00

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....6.693,00

EM:20.07.16

PORTARIANº 21.000-784/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, calculados conforme (10.573/12.775 (0,82), de R\$ 3.604,76) valor do benefício médio individual, a **ALCINO PAZ DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 17024429710, CPF 099.352.823-68, matrícula nº 044842-7, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com os proventos de **R\$ 2.955,90 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 10.573/12.775 (0,82), de (R\$ 3.604,76) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O. N. Nº 02/09.

R\$....2.955,90

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.995,90

EM:17.06.16

PORTARIANº 21.000-649/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, calculados conforme (10.115/12.775 (0,79), de R\$ 5.462,69) valor do benefício médio individual, a **JOSÉ ENEAS DE SOUSA**, PIS/PASEP 17024433157, CPF 054.217.133-34, matrícula nº 042636-9, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com os proventos de **R\$ 4.315,52 (QUATRO MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 10.115/12.775 (0,79), de (R\$ 5.462,69) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O. N. Nº 02/09. R\$....4.315,52

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....4.315,52

EM:29.07.16

PORTARIANº 21.000-862/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, calculados conforme (12.607/12.775 (0,98), de R\$ 2.562,54) valor do benefício médio individual, a **RAIMUNDO MOREIRA MOUSINHO**, PIS/PASEP 10792042147, CPF 082.565.194-87, matrícula nº 024250-X, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário, Classe IA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça e dos Direitos Humanos, com os proventos de **R\$ 2.511,28 (DOIS MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 12.607/12.775 (0,98), de R\$ 2.562,54) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O. N. Nº 02/09.

R\$....2.511,28

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.511,28

EM:19.07.16

PORTARIANº 21.000-797/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **ROSA ALVES DE LUCENA LIMA**, PIS/PASEP 10088920272, CPF 066.829.793-04, matrícula nº 035925-4, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Dentista, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.820,32 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 3º e 18 da Lei nº 6.201/2012.
R\$....4.802,30

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – de acordo com os Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12.

R\$.....18,02

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....4.820,32

EM:19.07.16

PORTARIANº 21.000-785/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **CLEANTO FERREIRA SOARES**, PIS/PASEP 10069755881, CPF 048.194.113-49, matrícula nº 036041-4, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Cirurgião-Dentista, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.876,31 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 3º e 18 da Lei nº 6.201/2012.
R\$....4.802,30

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – de acordo com os Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12.

R\$.....74,01

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....4.876,31

EM:04.07.16

PORTARIANº 21.000-721/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DAS NEVES MIRANDA**, PIS/PASEP 17024427041, CPF 231.067.513-04, matrícula nº 038314-7, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – Visitador, Classe III, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.516,63 (MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 3º e 18 da Lei nº 6.201/2012.
R\$....1.507,04

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – de acordo com os Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12.

R\$.....9,59

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....1.516,63

EM:19.07.16

PORTARIANº 21.000-795/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 4º, c/c Art. 1º, inciso II, alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculado conforme valor do benefício médio individual, sem paridade, **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, PIS/PASEP 17037751063, CPF 182.720.293-91, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula nº 010011-X, com os proventos de **R\$ 3.792,66 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.452/13.

R\$....3.793,66

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.792,66

EM:21.07.16

PORTARIANº 21.000-816/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de



transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ DO EGITO TAVARES DA SILVA**, PIS/PASEP 12040334175, CPF 104.526.643-49, matrícula nº 092453-9, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Classe Especial, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 25.467,99 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$..20.918,60
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – VPNI – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável, referência ao mês de junho/2016). R\$.....549,39
 III – GIA – METAS, de acordo com a Lei Complementar nº 62/05, nos seus artigos 28 e 30 c/c inciso II, alínea “b” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08. R\$.. 4.000,00
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$..25.467,99

EM:03.08.16

PORTARIANº 21.000-886/2016-SUPREV/SEADPREV - RESOLVE:
1 – ANULAR, a Portaria de nº 21.000-1159/2015, datada de 27/10/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, datado de 22/12/2015, para reconhecer o direito à Classe Especial, do mesmo cargo, conforme DOE nº 134, datado de 20/07/2015, fl. 09; **2 – CONCEDER**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II, alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, o benefício de aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculado conforme valor do benefício médio individual, sem paridade, a **ADONIAS JOSÉ MACHADO**, PIS/PASEP 17041342474, CPF nº 152.684.623-34, matrícula nº 083300-2, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 2.930,10 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. R\$....2.930,10
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.930,10

EM:10.08.16

PORTARIANº 21.000-912/2016-SUPREV/SEADPREV - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOÃO BÓSCO MADEIRA CAMPOS**, PIS/PASEP 10069472987, CPF 068.116.553-72, matrícula nº 084117-0, ocupante do cargo de **Engenheiro, Classe "C", Referência 53**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem – DER/PI, com os proventos de **R\$ 10.024,33 (DEZ MIL, VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 19 e 35 da Lei nº 6.846/16. R\$....5.853,44
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$....1.194,91
 III – VPNI, Gratificação Incorporada (Diretor) R\$.. 1.512,00
 IV – URP, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 6.846/16. R\$.. 1.463,98
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$..10.024,33

EM:04.08.16

PORTARIANº 21.000-909/2016-SUPREV/SEADPREV - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOSÉ IZAIAS DE ARÉAL MEIDA SOBRINHO**, PIS/PASEP 12070496300, CPF 143.731.811-87, matrícula nº 018531-X, ocupante do cargo de **Médico Presencial 24 horas semanais, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 13.374,22 (TREZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$..13.321,72
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....52,50
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$..13.374,22

EM:10.08.16

PORTARIANº 21.000-914/2016-SUPREV/SEADPREV - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, **CONCEDER** aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, garantida a paridade, a **JOSÉ SOLON DE SOUZA**, PIS/PASEP 17003169132, CPF 065.335.153-49, matrícula nº 042222-3, ocupante do cargo de **Médico Plantão Presencial 24 horas semanais, Classe III, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 12.244,30 (DOZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$..12.191,26
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....53,04
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$..12.244,30

EM:19.07.16

PORTARIANº 21.000-786/2016-SUPREV/SEADPREV - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO NONATO MARTINS DE SOUSA ROCHA**, PIS/PASEP 17011788210, CPF 097.518.743-00, matrícula nº 005894-7, ocupante do cargo de **Analista Pesquisador, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, com os proventos de **R\$ 3.438,19 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 15 e 30 da Lei nº 6.471/2013. R\$....3.255,79
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94 R\$.....50,40
 III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada, (DAS-3) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94 R\$ 132,00
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.438,19

EM:28.06.17

PORTARIANº 21.000-703/2016-SUPREV/SEADPREV - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALDIDE MARIA MARTINS NOGUEIRA**, PIS/PASEP 10114506849, CPF 138.647.343-04, matrícula nº 022234-8, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II, Nível Médio, Classe "D", Padrão IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, com os proventos de **R\$ 2.078,17 (DOIS MIL, SETENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.598/06, acrescentada pelo Art. 4º da Lei nº 6.560/14. R\$....2.039,19
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 5º da Lei nº 5.591/06. R\$.....38,98
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.078,17



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 161/2016 – GAB/SEADPREV, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços, relativa ao Pregão Eletrônico nº 10/2016 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para fornecimento de reagentes de imunologia em equipamentos automatizados para realização de exames destinados às análises sorológicas, bioquímicas, bioquímicas e imunohematológicas, com equipamento em regime de comodato, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 104, no dia 06/06/2016, págs. 36/38;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: fornecimento de reagentes de imunologia em equipamentos automatizados para realização de exames destinados às análises sorológicas, bioquímicas e imunohematológicas, com equipamento em regime de comodato, com o objetivo de atender aos INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços, relativa ao Pregão Eletrônico nº 10/2016 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para fornecimento de reagentes de imunologia em equipamentos automatizados para realização de exames destinados às análises sorológicas, bioquímicas e imunohematológicas, com equipamento em regime de comodato, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se extirpe o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para fornecimento de reagentes de imunologia em equipamentos automatizados para realização de exames destinados às análises sorológicas, bioquímicas e imunohematológicas, com equipamento em regime de comodato, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 627

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 155/16

Teresina (PI), 11 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Processo SEADPREV AA.002.1.003273/16-26 (nº na PGE/2016109845-0),

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **MANOEL DA SILVA MOURA**, por acumular com incompatibilidade de horário os cargos efetivos de **Médico 20h da SESAPI** (matrícula funcional 041492-1) e **24h da Prefeitura Municipal de Teresina** (matrícula funcional 050789) e exercer a função gratificada de **Técnico Especializado 30h da SESAPI** (matrícula funcional 185625-1).

Art. 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Art. 3º – Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

Art. 4º – Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 3046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº09/2016

Teresina-PI, 25 de Julho de 2016.

Nomeação de Comissão para Fiscalização e Recebimento da Obra BR – 020, em atendimento ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais Nºs. 14.483/11 e 15.093/13.

Art. 1º - DESIGNAR os Engenheiros, **Oswaldo Leôncio da Silva Filho**, Diretor da Unidade de Transportes Modais desta SETRANS-PI, Matrícula: 287387-7 e **Leonardo Ponce Leal**, Matrícula: 180755-2, para constituírem a Comissão de Fiscalização e Recebimento da Obra de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-020/PI, Trecho: Divisa Bahia / Piauí – Divisa Piauí / Ceará, Subtrecho: Divisa Bahia / Piauí – São Raimundo Nonato, Segmento: Km 0,00 – Km 55,00, com 55,00 Km de extensão, Conforme Contrato 028/2009 – SETRANS e Convênio DNIT Nº UT-18-00001/2007-00.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 634



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1292/16, de 19 de agosto de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022437/16-61, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA NEIDE DE SOUZA DOS SANTOS, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: 045381-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Corrente – Piauí, referente ao Quinquênio 23/05/2003 a 22/05/2008, a partir de 28/07/2016 a 25/10/2016.

• **PORTARIA nº 1293/16, de 19 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021822/16-01, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ZENEIDE MARIA DE OLIVEIRA HONORATO, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 039425-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Josefina Getirana Netta – Pedro II – Piauí, referente ao Quinquênio 07/11/2009 a 06/11/2014, a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016.

• **PORTARIA nº 1294/16, de 19 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022433/16-20, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ANAFERREIRADOS SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 041216-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolino Couto – Oeiras – Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/2011 a 31/05/2016, a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016.

• **PORTARIA nº 1295/16, de 19 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022474/16-30, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) DANIEL PEREIRA DA SILVA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-E, Matrícula: 021063-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Eustáquio Portela – Valença – Piauí, referente ao Decênio 21/01/2005 a 20/01/2015, a partir de 01/08/2016 a 27/01/2017.

• **PORTARIA nº 1296/16, de 19 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.022443/16-20, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) MARILÉDA SILVA LEAL, Cargo: Médico, Classe: I-B, Matrícula: 269510-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI, a partir de 21/05/2016 a 16/11/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 19 de agosto de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1297/16, de 19 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022094/16-76, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO DO REGO, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 038104-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local José da Rocha Furtado – União – Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/1981 a 31/05/1986, a partir de 12/07/2016 a 09/10/2016.

• **PORTARIA nº 1298/16, de 19 de agosto de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022131/16-39, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) CARLAMARIALOPES RODRIGUES, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-A, Matrícula: 039796-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 30/04/1999 a 29/04/2004, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

• **PORTARIA nº 1299/16, de 19 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.020786/16-67, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) JOÃO PEREIRA TORRES, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 039880-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – Piauí, referente ao Decênio 08/05/1996 a 07/05/2006, a partir de 01/08/2016 a 27/01/2017.

• **PORTARIA nº 1300/16, de 19 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022107/16-98, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) IRACEMA MARIA LEAL SILVA, Cargo: Técnico em Contabilidade, Classe: II-E, Matrícula: 040995-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde – Água Branca – Piauí, referente ao Decênio 31/05/1992 a 30/05/2002, a partir de 01/08/2016 a 27/01/2017.

• **PORTARIA nº 1301/16, de 19 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.019316/16-60, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) KÁTIANOGUEIRATAPETY, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: 041212-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolino Couto – Oeiras – Piauí, referente ao Decênio 24/10/1984 a 23/10/1994, a partir de 31/08/2016 a 26/02/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 19 de agosto de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2189

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1310/16, de 20 de agosto de 2016** - De acordo com o Artigo 87, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022438/16-74, conceder LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO do(a) servidor(a) RITANOELIA DA COSTA E SOUSA, a partir de 01/11/2016 por tempo indeterminado, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-B, Matrícula: 204765-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolino Couto – Oeiras – PI.

• **PORTARIA nº 1311/16, de 20 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 87, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021832/16-00 conceder LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO do(a) servidor(a) RITANOELIA DA COSTA E SOUSA, a partir de 01/11/2016 por tempo indeterminado, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 168433-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Oeiras – PI.

• **PORTARIA nº 1312/16, de 20 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022274/16-59, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS SOARES RODRIGUES, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 036731-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde do Saci – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/2002 a 30/06/2007, a partir de 01/10/2016 a 29/12/2016.

• **PORTARIA nº 1313/16, de 20 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.019975/16-07, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ GOMES MARQUÊS DE CARVALHO, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 035864-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2008 a 30/11/2013, a partir de 01/10/2016 a 29/12/2016.

• **PORTARIA nº 1314/16, de 20 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021552/16-20, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCA DAS CHAGAS MOURA DE OLIVEIRA, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: 040487-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 10/08/2002 a 09/08/2007, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de agosto de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1315/16, de 20 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.020622/16-36, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) SHEILA MARIA REINALDO ALENCAR, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 019655-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/04/2006 a 31/03/2016, a partir de 01/08/2016 a 27/01/2017.

• **PORTARIA nº 1316/16, de 20 de agosto de 2016** - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.020844/16-30, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) ELIENE RODRIGUES COSTA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209320-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – PI, a partir de 27/05/2016 a 22/11/2016.

• **PORTARIA nº 1317/16, de 20 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.022451/16-03, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) GERLANE MARIA NOGUEIRA MATOS, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-B, Matrícula: 231469-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI, a partir de 10/05/2016 a 05/11/2016.

• **PORTARIA nº 1318/16, de 20 de agosto de 2016** – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.022157/16-93, o nome do (a) servidor (a) FRANCISCA LUZIA DE OLIVEIRA SOARES para FRANCISCA LUZIA DE OLIVEIRA SILVA, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-B, Matrícula: 019335-6, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 328, Fls nº 164, Livro nº 002-B, feito Divórcio do casal, processo nº 1211/89, Conversão de Separação sentença de averbação decretada no Cartório Antonia Alencar Ferreira, Agricolândia – PI.

• **PORTARIA nº 1319/16, de 20 de agosto de 2016** – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.020657/16-87, o nome do (a) servidor (a) FRANCISCA DAS CHAGAS MEDEIROS RIOS RODRIGUES para FRANCISCA DAS CHAGAS BENTO DE MEDEIROS RIOS, Cargo: Técnico Auxiliar, Classe: II-E, Matrícula: 000515-X, prestador(a) de serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 3403, Fls nº 169-v, Livro nº 8-b, 2º Cartório do Registro Civil Joaquim Pires de Santana, 2º Circunscrição desta Capital, Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de agosto de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2224

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1282/16, de 18 de agosto de 2016** - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.022244/16-51, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) ALICE SÁTIRO BENTO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-C, Matrícula: 223868-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – IDTNP – Teresina – PI, a partir de 20/07/2016 a 15/01/2017.

• **PORTARIA nº 1283/16, de 18 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022504/16-21, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) TERESINHA DE JESUS MODESTO GUIMARAES MIRANDA, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 197959-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 07/12/2007 a 06/12/2012, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

• **PORTARIA nº 1284/16, de 18 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.019869/16-40, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MATOS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 036007-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 09/05/2001 a 08/05/2006, a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016.

• **PORTARIA nº 1285/16, de 18 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.020481/16-47, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) AMÉRICO BRITO DE ARAUJO, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: 045230-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo – Curimatá – Piauí, referente ao Quinquênio 20/10/1981 a 19/10/1986, a partir de 01/10/2016 a 29/12/2016.

• **PORTARIA nº 1286/16, de 18 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.020071/16-86, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCA COSTA REIS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036890-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 02/06/2011 a 01/06/2016, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 18 de agosto de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1287/16, de 18 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.019958/16-24, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) FERNANDO CESAR SILVASANTOS, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 038710-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde de Parnaíba – Piauí, referente ao Decênio 01/08/1993 a 31/07/2003, a partir de 10/08/2016 a 31/01/2017.

• **PORTARIA nº 1288/16, de 18 de agosto de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.019922/16-70, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) BASILIA SAMPAIO MACHADO, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula: 043139-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde de Campinas do Piauí, referente ao Decênio 01/06/1991 a 31/05/2001, a partir de 01/10/2016 a 29/03/2017.

• **PORTARIA nº 1289/16, de 18 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021933/16-09, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) ISABEL CRISTINY LEAL FERRAZ, para tratar de assuntos particulares por 2 (dois) anos, a partir de 01/09/2016 a 31/08/2018, Cargo: Psicólogo, Classe: I-D, Matrícula: 218850-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI.



• **PORTARIA nº 1290/16, de 18 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021816/16-30, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) NARA MONIZE CARDOSO PACÍFICO, para tratar de assuntos particulares por 2 (dois) anos, a partir de 01/10/2016 a 30/09/2018, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 272492-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri – PI.

• **PORTARIA nº 1291/16, de 18 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.016782/16-49, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) ANA ARLETE CHIANCA DIOGENES, Cargo: Técnico Especializado, Classe: I-E, Matrícula: 004109-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20/07/2016 a 19/07/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 18 de agosto de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2188

HOSPITAL INFANTIL
LUCÍDIO PORTELLA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



PORTARIA Nº 34, DE 19 DE AGOSTO 2016.

O DIRETOR GERAL DO INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 4º, itens “a” e “h” do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 12, de 30 de março de 2015, que constitui a Comissão de Ética Médica deste Hospital.

Art. 2º. Constituir a Comissão de Ética Médica (CEM) e designar os membros abaixo relacionados, para integrá-la:

1. Carlos Henrique Rabelo Arnoud – Médico (Presidente);
2. Carlos Flávio Lopes Bonfim – Médico (Secretário);
3. Lorena Patrícia Leal Mesquita – Médica;
4. Ubiratan Martins dos Santos - Médico;

Art. 3º. Os integrantes desta Comissão Ética Médica ficarão com a responsabilidade de adequar-se à Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1657/2002, pela elaboração e aprovação do Regimento Interno próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Vinícius Pontes do Nascimento
Diretor Geral

Of. 087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 039/2016

Teresina, 25 de agosto de 2016.

Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da Licença de Operação nº D000086/16-010773/15, emitida em favor do requerido, o Senhor ANTONIO AUGUSTO COELHO e outros, para operacionalização do projeto denominado Fazenda Diamantino do Piauí, Município de Palmeira do Piauí-PI.

O Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9º da Lei Estadual nº 44.854 de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal nº 6938 de 31.08.1981;

Considerando que o Princípio da Autotutela assegura poder à Administração Pública para revisar e controlar seus próprios atos, os apreciando quanto ao mérito e quanto à legalidade;

Considerando que a Licença de Operação nº D000086/16-010773/15 foi emitida em favor Antonio Augusto Coelho e outros, no âmbito do Processo SEMAR nº AA.130.1.001590/15 e AA.130.1.004209/15, para operacionalização do projeto Odenominado Fazenda Diamantino do Piauí, Município de Palmeira do Piauí-PI;

Considerando o teor do Despacho SMA de 23 de agosto que tece considerações sobre possíveis falhas na análise técnica na emissão das licenças ambientais, bem como pela existência de indícios de irregularidades na transmissão dos títulos fundiários e perigo de dano quanto a novos registros a terceiros de boa-fé, bem como pela irreversibilidade do dano ambiental consequente de possíveis desmatamentos não autorizados;

RESOLVE:

Artigo 1º - **SUSPENDER** os efeitos da Licença de Operação nº D000086/16-010773/15, emitida, até que seja averiguada a denúncia de desmatamento, dirimidas as controvérsias levantadas nos autos, concluída a revisão do Licenciamento Ambiental, e especialmente, após o julgamento do mérito da ação movida em face de Antonio Augusto Coelho e outros (Ação Declaratória de Nulidade de Compra e Venda c/c Cancelamento de Registro Imobiliário e Antecipação de Tutela), que determinou o bloqueio das matrículas 4530, 3193 e 4563, imóveis que compõem a área do projeto licenciado “Fazenda Diamantino do Piauí”, em Processo nº 0000191-24.2012.8.18.0042.

Fls. 02, PORTARIA GAB. Nº 039/2016, de 25/08/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 567



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 014/2016-SEPRO DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a promoção de Ex-1º Sgt PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério post mortem, com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças);

CONSIDERANDO que a promoção post mortem é aquela que visa expressar o reconhecimento do Estado do Piauí à praça policial militar falecida no cumprimento do dever ou em consequência disto;

CONSIDERANDO os trabalhos conclusivos da Comissão Temporária de Investigação (CTI), instaurada pela Portaria nº 001/CTI/2016-SEPRO de 10.06.2016, e ainda a Proposta de da Comissão de Promoção de Praças nº 04/2016-SEPRO de 18.08.2016, que sugeriu a este Comando-Geral o reconhecimento do direito à promoção pelo critério Post Mortem do **Ex-1º Sargento PM 105041843-1 EDMAR DOS SANTOS ARAUJO**, **RESOLVE:**

Art. 1º Promover, o **Ex-1º Sargento PM 105041843-1 EDMAR DOS SANTOS ARAUJO**, pelo critério Post Mortem, à graduação de **Subtenente PM**, conforme preceituam os termos constantes no inciso III do art. 4º c/c art. 7º da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006.

Art. 2º. Determinar à DGP adotar as medidas junto à SEADPREV necessárias quanto à repercussão financeira do ato de promoção post mortem.

Art. 3º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Of. 251



PORTARIA Nº 095/2016 Teresina, 24 de agosto de 2016.

A Secretária de Regularização Fundiária Interina – Diretora Geral INTERPI, no uso de suas atribuições legais, nomeado por ato do Exmo. Governador do Estado do Piauí, em 04/04/16, previstos no item V, do art.37, do Regulamento Geral dessa Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241, de 29 de novembro de 1982,

RESOLVE:

- 1) Designar o servidor **LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES**, Diretor Administrativo e Financeiro para responder como substituto do Diretor Geral desta Autarquia até ulterior deliberação.
- 2) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 3) Revogada a Portaria nº. 008/2015 - INTERPI.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

REGINA LOURDES C. de ARAÚJO COSTA
Secretária de Regularização Fundiária
Diretora Geral do INTERPI

PORTARIA Nº 096/2016 Teresina, 24 de agosto de 2016.

A Secretária de Regularização Fundiária Interina – Diretora Geral INTERPI, no uso de suas atribuições legais, nomeado por ato do Exmo. Governador do Estado do Piauí, em 04/04/16, previstos no item V, do art.37, do Regulamento Geral dessa Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241, de 29 de novembro de 1982,

RESOLVE:

- 1) Designar o servidor **JAILTON FERREIRA CHAVES**, Diretor de Unidade de Operações para responder como substituto do Diretor Administrativo e Financeiro até ulterior deliberação.
- 2) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 3) Revogada a Portaria nº. 009/2015 - INTERPI.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

REGINA LOURDES C. de ARAÚJO COSTA
Secretária de Regularização Fundiária
Diretora Geral do INTERPI

Of. 574

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 09/2016 – CPL/SESAPI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (QUIMIOTERAPIA SISTÊMICA) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO HOSPITALAR TIPO: Menor Preço por LOTE. DATA E HORÁRIO: INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 30/08/2016 às 13h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/09/2016 às 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/09/2016 às 10h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/09/2016 às 09h00min; MOTIVAÇÃO: devido ao pedido de impugnação do edital. Em decorrência do adiamento, poderão outros interessados, em querendo, retirar o edital LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil AS. INFORMAÇÕES: SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br
Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Pregoeira da CPL/SESAPI
Visto:**

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2245



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2016

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços de construção de Praça Pública do Povoado Maria Preta, na cidade de Simões/PI.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CONTRATADA: IRENGENHARIA LTDA (CNPJ: 19.964.716/0001-37)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 195 (cento e noventa e cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da 1ª ordem de serviços, emitida pela CDSOL.
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2016
VALOR CONTRATADO: valor R\$281.541,91 (Duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais, noventa e um centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Processo referente à Tomada de Preços Nº 002/2016 e em conformidade com as normas da Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº 66/2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 110116, Função: 15; Sub-Função: 813, Programa: 13, Projeto-Atividade: 1213, Natureza da Despesa: 449051 e Fonte: 00/17.
SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo – Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Ricardo Neuenschwander Vilar-Representante da empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2016

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços de recuperação da estrada que liga o município de São Miguel do Tapuião ao povoado São Francisco.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CONTRATADA: Empresa Construtora VR2 Ltda (CNPJ: 07.801.284/0001-64)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 195 (cento e noventa e cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da 1ª ordem de serviços, emitida pela CDSOL.
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2016
VALOR CONTRATADO: valor R\$490.471,69 (Quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e um reais, sessenta e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Processo referente à Tomada de Preços Nº 003/2016 e em conformidade com as normas da Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº 072/2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 110116, Função: 15; Sub-Função: 813, Programa: 13, Projeto-Atividade: 1213, Natureza da Despesa: 449051 e Fonte: 00.
SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo – Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Vladimir Lopes Carvalho-Representante da empresa Contratada.

Of. 178



ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA – SURPI
EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2016 À TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADAS, DESTINADA AO APOIO OPERACIONAL NECESSÁRIO AS ATIVIDADES E AÇÕES DA SURPI, CONFORME PLANILHA E TERMO REFERÊNCIA DO ANEXO I DA TOMADA DE PREÇO 004/2015.
FAVORECIDO: MDF TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 00.842.904/0001-64.
VALOR: R\$ 507.871,80 (QUINHENTOS E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Brasília (DF) 17 de Junho de 2016

Roberto John Gonçalves da Silva
Superintendente da SURPI

Of. 087-A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2016 - CPL Processo Administrativo: AA.013.1.000404/15-21

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 12 de setembro de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de 4.921,00 m² de pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia, na zona urbana, do município de Murici dos Portelas-PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 623.301,56 (seiscentos e vinte e três mil, trezentos e um reais e cinquenta e seis centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão às expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2016.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Janainna Pinto Marques

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2016 - CPL Processo Administrativo: AA.013.1.000399/15-81

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 13 de setembro de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 2.793,00 m² sobre colchão de areia, em vias públicas na zona urbana do município de Brasileira, neste Estado, compreendendo: Rua Raimundo Herculano Lima (1.729,00 m²), Rua Sete de Setembro (357,00 m²) e Rua Antonio Cunha (707,00 m²). O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 352.619,02 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e dois centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão às expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da

SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2016.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Janainna Pinto Marques

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 650

Extratos de Contrato – 2016

Referência: Contrato nº 55/2016 - Processo Nº AA.013.1.000684/16-35
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Contratada: Locar Transportes Ltda.

Objeto: Picape média, motorização mínima 25 a 30cc, 08 ou 16v, cabine dupla, tração 4x4 com potência de 102 e 200 cv, zero quilômetro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 (dois) anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta. Combustível diesel, 04 (quatro) portas, opcional mínimo ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações com o art.105 do código de trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16.101.15.451.21.1335, Elemento de Despesa 4490.39 e Fonte 00.

Valor Global: R\$ 45.030,00 (quarenta e cinco mil, trinta reais)

Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura: 19 de agosto de 2016.

Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Luiz Carlos Magno Silva (pela contratada).

Referência: Contrato nº 56/2016 - Processo Nº AA.013.1.000162/16-64
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Contratada: G. S.R. Distribuidora ME.

Objeto: Fornecimento de 90 (noventa caixas) de água mineral em copinhos (cx. com 48 unidades), por um período de 09 (nove) meses para esta Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 90; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2311; Função: 04; Subfunção: 122; Natureza da Despesa: 3390-30; Suplemento: 06 e FR – 0100001001.

Valor Global: R\$ 2.367,90 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura: 22 de agosto de 2016.

Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Gerson Santos Rocha (pela contratada).

Extratos de Termo de Aditivo – 2016

Referência: Termo aditivo 01 do Contrato Nº 32/2016 - Processo Nº 16.589/2015.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Contratada: Cerrado Engenharia e Incorporadora EIRELI.

Objeto: Pavimentação em ruas do município de São Pedro do Piauí, compreendendo: Lote II: Pavimentação em revestimento asfáltico de 5.138,62 m² na Avenida Nascimento.

Licitação: Tomada de Preços nº 01/2016 - CPL.

Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.340; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso - 00.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2016.

Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Leandro Machado Paço (pela contratada).

Of. 653



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS CONTRATOS E/OU ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS*.

Número do Aditivo	Termo do Aditivo	Objeto	Modalidade	Contratada	Valor (R\$)	Vigência	Assinatura
31/2016	03	Realinhamento de 25% do valor do contrato original. (gêneros alimentícios perecíveis)	Tomada de Preço nº 002/2014	CV DISTRIBUIDORA	16.998,75	16/12/2015 15/12/2016	18/08/2016

*Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde, na Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina - PI. Telefone: (86) 3223-7513 - Fax: 226-1870.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2016.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral do H. A. A.

Gerlane da Costa e Silva
Presidente da CPL do H.A.A.

Of. 351



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016 – PMP/PI. OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA A OBRA DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. DATA DE ABERTURA: 14/09/2016, às 11:00h. SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 110. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3323 1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br, ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h. Parnaíba (PI), 25 de agosto de 2016. WELLINGTON MARIANO OST LOPES Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo II. Município de Parnaíba - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016 – PMP/PI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE 04 (QUATRO) POSTOS DE SAÚDE; SENDO UM NO BAIRRO ALTO SANTA MARIA, UM NO BAIRRO OLHO D'ÁGUA, UM NO BAIRRO SANTA LUZIA E OUTRO NO BAIRRO TABULEIRO, TODOS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 14/09/2016 ÀS 08:00 H. SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 190/280 LOCAL; SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na

modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h. Parnaíba (PI), 25 de agosto de 2016. Katia Christina Alves da Silveira Gomes *Presidente da Comissão Permanente de Licitação Grupo I Parnaíba - PI*

P. P. 21049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/16 PROCESSO Nº AA.014.1.001765/16-53 /SDR

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária de Desenvolvimento Rural-SDR/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. OBJETO: Contratação de empresa de para execução de uma extensão de rede elétrica em 34,5 kv com 3400,00m e a subestação abrigadas de 1200kva que será instalada na Zona Rural de Uruçuí, no Estado do Piauí., conforme especificações no Projeto Básico Anexo I do Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2016 às 10:00 hs. TIPO: Menor preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado 00 e DPL 017. Local Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente CPL/SDR

Francisco das Chagas Limma
Secretario de Desenvolvimento Rural

Of. 1116

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/16 PROCESSO Nº AA.014.1.001765/16-64 /SDR

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária de Desenvolvimento Rural-SDR/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de abastecimento d'água nas localidades Poço Comprido, São Raimundo Nonato e Jatobá, localizado no município de São Miguel do Fidalgo – Pi, conforme especificações no Projeto Básico Anexo I do Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/09/2016 às 10:00 hs. TIPO: Menor preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado 00 e DPL 017. Local Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente CPL/SDR

Francisco das Chagas Limma
Secretario de Desenvolvimento Rural

Of. 1115

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, por meio do **Contrato de Comodato** abaixo:

Contrato nº: 003/2016

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratado: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Oeiras PI.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Contrato referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

- Ø O objeto deste ajuste é a Cessão em Comodato de 01 (um) veículo agrícola Trator Bundy 105cv BDY – 10540 com tomada de força 541/10000 RPM nº serie 1054029; 01 (um) implemento agrícola tipo batadeira de cereais B- 340, compacta com pneus e cardan plus, 01 (um) grade arador GAC 245 1426, Controle



remoto com 14 disco de 26; 01 (um) carreta agrícola em madeira de lei com capacidade para 04 toneladas, com dois eixos, 04 pneus novos, 01 (um) roçadeira hidráulicas estrutura de engate do terceiro ponto, com 02 facas, proteção de lateral em chapas de aço, cardan com protetor incluso, de propriedades da Secretaria do Desenvolvimento Rural, para ser utilizado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Oeiras PI, adquirido para dar apoio aos agricultores familiares deste município, que segundo dados do IBGE Instituto Nacional de Geografia e Estatística cerca de 4.000(quatro mil) Famílias sobrevivem da agricultura na zona rural de Oeiras. Tudo acostado neste instrumento de contrato de comodato conforme informações contidas nos autos processo administrativo nº 1383/2015.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Oeiras PI.
Vigência: 31/06/2021

Of. 1101

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2016

Retificação do Texto de Termo de Contrato Nº 026/2016 – Empresa PAC Engenharia Ltda.

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, do dia 17 de agosto de 2016.

Onde se lê: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Fonte de Recurso: 00 e 17

Vigência: 28/04/2016

Leia-se: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO DE CONTRATO

Fonte de Recurso: 00 e 17

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1103

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2016

Retificação do Texto de Termo de Contrato Nº 024/2016 – Empresa CONSTRUTORA RD Ltda.

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, do dia 17 de agosto de 2016.

Onde se lê: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Fonte de Recurso: 00 e 17

Vigência: 28/04/2016

Leia-se: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO DE CONTRATO

Fonte de Recurso: 00 e 17

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1104

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CESSÃO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o termo de rescisão abaixo:

Cessionário: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR

Cedente: Proprietária do imóvel, Sra. Raimunda da S. Santos.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do TERMO DE RESCISÃO referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

- O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Cessão de Uso de Bem Imóvel, de nominado São Vicente de Baixo, situado na data São Benedito, com 06 hectares, registrado no Livro 3 I, sob o nº 7.074, do Cartório do 5º ofício desta capital, firmado em 24/05/2016

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR, e Proprietária do imóvel, Sra. Raimunda da S. Santos.

Of. 1094



AVISO DE REPUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e de modernização do imóvel onde funcionara a Agência de Atendimento de Bertolínia, localizado no município de Bertolínia-PI, pertencente a 10ª GERAT – SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ/PI, envolvendo os serviços de reforma e ampliação conforme as especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico e condições estabelecidas no Edital e seus demais anexos.

Regime de Execução: Empreitada por preço global
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES: **13/09/2016, às 09:h00min (HORÁRIO LOCAL).**

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala da Comissão de Licitação da SEFAZ/PI, Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco C, térreo, Bairro São Pedro.
RETIRADADO EDITAL: sítio eletrônico da SEFAZ-PI, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 25 de agosto de 2015.

Cyntya Tereza Sousa Santos
Presidente CPL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 387



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2016

OBJETO: O presente CONTRATO Nº 031/2016 tem como objeto a contratação de empresa especializada na elaboração de 08 projetos básicos referentes à Passagem Molhada da Barriguda, nos municípios a seguir: RIBEIRA DO PIAUÍ (Barriguda, Paulista e Milhan); SÃO JOSÉ DO PEIXE (Vamos Ver e Passagem da Canoia); SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ (Jacaré), NAZARÉ DO PIAUÍ (Lagoa de Nazaré) e AMARANTE (Prata), no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR

CONTRATADA: ETAG – EMP. TÉCNICA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 58 a 68, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei 8666/93, sem prejuízo das demais prescrições legais.

FONTE DE RECURSO: 00/10/17

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Norbelino Lira de Carvalho Representante da empresa Contratada.

Of. 566



AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/16 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOR BOMBA PARA REALIZAÇÃO DE DRAGAGEM JUNTO ÀS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DA AGESPISA, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo V) do Edital. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Pregão Presencial Nº 13/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 06 de setembro de 2016, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 25 de agosto de 2016

IZAURAMARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/16-CPL- AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2853/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II § 1º da Lei nº 8.666/93.
Justificativa: Parecer Jurídico nº 80/16-Assessoria Jurídica da CPL.
Ratificação: de 18 de agosto de 2016.
Valor a Contratar: R\$ 12.321,75 (doze mil trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).
Contratada: MARTE CIENTÍFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ: 60.431.715/0001-20
ENDEREÇO: Av. Francisco Andrade Ribeiro, 430 Santa Rita do Sapucaí-MG

Teresina, 25 de agosto de 2016

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/16 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE PIRACURUCA-PI CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DE MAIS ANEXOS. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Tomada de Preços Nº 06/16 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 15 de setembro de 2016, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 25 de agosto de 2016.

Carlos Alberto Matão Lemos
Presidente da CPL

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente

Of. 875



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO ADITAMENTO DE CONTRATO

Ref. Proc. Adm. Nº 018/2016

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 022/2014, entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI e a empresa IT Tecnologia e Informação Ltda., para prestação de serviços técnicos de conectividade e comunicação ponto a ponto redundante para o Datacenter da ATI, por meio do enlace de rádio e fibra óptica, além de serviço de conectividade à internet para 20 (vinte) pontos nas cidades Piauienses de Parnaíba, Luís Correia, Cajueiro da Praia e Ilha Grande.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 022/2014, estabelecida na sua cláusula décima, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 08.07.2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011.

DATA DA ASSINATURA: 07.07.2016.

Of. 778



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato de Termo de Apostilamento nº 29/2016 ao Contrato Nº 35/2015

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 27/2016, ao Contrato nº 35/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa VTJ CONSTRUTORAL LTDA

Processo: AA.153.1.000340/15-76

Objeto: Apostila ao Contrato nº 35/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 24 de Agosto de 2016

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Turismo

Extrato de Termo de Apostilamento nº 28/2016 ao Contrato Nº 44/2016

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 28/2016, ao Contrato nº 44/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa BS CONSTRUÇÕES EIRELE EPP

Processo: AA.153.1.000606/16-22

Objeto: Apostila ao Contrato nº 44/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 24 de Agosto de 2016

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Turismo

Of. 114

EXTRATO DO CONTRATO 007/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2014 - DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR NITERÓI/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.002.1.014630/15-83 - SEAD FUNDAMENTO: LEI 8888/93, LEI 10.520/2002.

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

CONTRATADA: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.219,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS). NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.

VIGÊNCIA: DE 09/12/2015 A 09/12/2016. DATA ASSINATURA 09/12/2015, PODENDO SER PRORROGADO O PERÍODO DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA DAS PARTES, MEDIANTE TERMO ADITIVO E EM CONSONÂNCIA COM LEI FEDERAL 8.666, DE 21/06/1993 E Nº 10.520, DE 17/07/2002.

CONVALIDAÇÃO/ PUBLICA-SE

SÂMIO FALCÃO MENDES

COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

Of. 420



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISODELICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **11:00 (onze) horas do dia 12 de setembro de 2016**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UM ESPARGIDOR DE EMULSÃO ASFÁLTICA A FRIO, MODELO EP 2500 E DE UMA USINA DE ASFALTO PRÉ-MISTURADO A FRIO, ESTACIONÁRIA NOVA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO UP 20. **Tipo de licitação: Menor Preço.** Unidade Orçamentária: 46101.2678220.1441; Elemento de Despesa: 44.90.52 e FR: 00. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), de 26 de agosto de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

ATO: AUTORIZAÇÃO Nº 30/2016/SETRANS-DUTP

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pedro Paulo Leal – CPF nº 012.545.498-89.

OBJETO: Autorização para a execução do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros do Piauí, no serviço alternativo, em caráter precário, a ser operado com as seguintes características: Nº da linha: 03.05.293; Cidade de origem: Picos; Cidade de Destino: Massapê do Piauí; Via: BR-407.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do Contrato no DOE-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.860/2009 e Decreto Estadual nº 14.538/11.

DATA DE ASSINATURA: 08.08.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Pedro Paulo Leal (pela Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2016

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí – PI – CNPJ nº 06.553.978/0001-67.

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. em diversas ruas na zona urbana do Município de Campinas do Piauí – PI, com extensão de 13.528,00 m².

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 ano, contado da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, na forma da lei.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 23.08.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI e Francisco da Cruz, pela Prefeitura Municipal de Campo Maior – PI.

Of. 634

AVISOS DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2016 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09:30 (nove e trinta) horas do dia 12 de setembro de 2016**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, TRECHO: ESTRADA DO BONFIM, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, COM EXTENSÃO DE 24,90 KM. **Tipo de licitação: Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário.** Dotação Orçamentária: R\$ 536.352,31. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1158; ND: 44.90.51 e FR: 00. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), de 26 de agosto de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2016 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09:30 (nove e trinta) horas do dia 15 de setembro de 2016**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI, COM EXTENSÃO DE 13.528,00 M². **Tipo de licitação: Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário.** Dotação Orçamentária: R\$ 892.617,78. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1169; ND: 44.90.51 e FR: 00/16/17. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), de 26 de agosto de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 59/2016 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: NM Engenharia Ltda – CNPJ nº 03.059.743/0001-25.

OBJETO: Conservação rodoviária com tapa-buraco, remendo profundo e rejuvenescimento com micro revestimento a frio – Microflex, 1,5 cm da pista de rolamento e acostamento, trecho: Anísio de Abreu / Várzea Branca.

VALOR: R\$ 1.505.255,75.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/07/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1180; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/16.

DATA DE ASSINATURA: 22.08.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Camila Brasileiro do Nascimento (pela Contratada).

Of. 628

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **11:00 (onze) horas do dia 12 de agosto de 2016**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UM ESPARGIDOR DE EMULSAO ASFALTICA A FRIO, MODELO EP 2500 E DE UMA USINA DE ASFALTO PRÉ-MISTURADO A FRIO, ESTACIONARIA NOVA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO UP 20. Tipo de licitação: Menor Preço.** Unidade Orçamentária: 46101.2678220.1441; Elemento de Despesa: 44.90.52 e FR: 00. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), de 26 de agosto de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 630



AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2016

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 011, de 11 de fevereiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 25 de agosto de 2016, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar – TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 3.799.239,95 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos); 2º lugar – CONSTRUTORA SUCESSO S/A, valor da proposta: R\$ 3.862.859,14 (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 25 de agosto de 2016

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

Of. 563

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 044/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1921/16

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de ruas no Município de São José do Divino, com área de 10.895,15 m², no prazo de 60 (sessenta) dias e vigência contratual até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$ 420.006,49 (quatrocentos e vinte mil, seis reais e quarenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 23 de agosto de 2016.

Assinaturas: Eng. José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Pac Engenharia Ltda).

Of. 169

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 045/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1894/2016

OBJETO: Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, do Contorno Rodoviário da cidade de Conceição do Canindé – Piauí, **trecho:** Entr. PI-143 (Simplicio Mendes)/Entr. PI-143 (Jacobina do Piauí), com 895,24m de extensão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e vigência contratual até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI LTDA

VALOR: R\$ 649.533,44 (seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 23 de agosto de 2016.

Assinaturas: Eng. José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Sérgio Santos Lopes (Paulo Lopes Serviços da Construção Eireli).

Of. 170

OUTROS

SBA TORRES BRASIL, LTDA, inscrita no CNPJ 16.587.135.0001/35 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA, para ESTACAO DE RADIO BASE/ TORRE DE TELEFONIA, LOCALIZADA NA RUA ANTONIO ARAO, S/N, SAO SEBASTIAO, CEP:64120-00, UNIAO, PIAUI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

SBA TORRES BRASIL, LTDA, inscrita no CNPJ 16.587.135.0001/35 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE INSTALACAO, para ESTACAO DE RADIO BASE/ TORRE DE TELEFONIA, LOCALIZADA NA RUA ANTONIO ARAO, S/N, SAO SEBASTIAO, CEP:64120-00, UNIAO, PIAUI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa SBA TORRES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.587.135/0001 – 35, localizada na Av. das Nações Unidas, 12399 - Brooklin, na capital São Paulo – SP. Torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA (LP), e LICENÇA DE INSTALACAO (LI), para atividade de Estação Rádio Base/Torre de Telefonia Móvel, situada na Rua Francisca das Chagas Rocha, 501 – Quadra 16 – Setor 02 s/nº - Bairro São Francisco, no município de Lagoa Alegre - PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental

SBATORRES BRASIL LTDA

16.587.135/0001-35

P. P. 21044



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ

HOMOLOGAÇÃO DOS REGISTROS DE CHAPAS PARA AS ELEIÇÕES DO SISTEMA CFA/CRA-PI 2016

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ (CRA-PI), em cumprimento ao disposto na Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, Resolução Normativa CFA nº 471, de 16 de outubro de 2015 e Portaria CRA-PI nº 01/2016 de 11 de fevereiro de 2016, faz saber a todos os Administradores, Tecnólogos e Profissionais egressos de curso de Bacharelado em determinada área de Administração registrados em sua jurisdição, a homologação dos registros de chapas concorrentes as Eleições no dia 18 de outubro de 2016.

Chapa 1, sob responsabilidade da Admª. Elisa Neiva Tajra

Integrantes:

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2017/2020

Efetivo

1. Admª. Erika Aparecida Alves Sanches
2. Adm. Janssen da Costa Arcoverde
3. Adm. Jose Airton de Moura Leal

Suplente

1. Admª. Elisa Neiva Tajra
2. Admª. Ana Ingridi Bezerra Moura Macedo
3. Admª. Maria Teresa de Jesus Andrade Portela

Chapa 2, sob responsabilidade do Adm. Rodrigo Ribeiro Costa Cavalcante

Integrantes:

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2017/2020

Efetivo

1. Adm. Rodrigo Ribeiro Costa Cavalcante
2. Admª. Juciléa Rodrigues Ibiapina
3. Adm. Rhubens Ewald Moura Ribeiro

Suplente

1. Adm. Adroaldo Araújo Reis
2. Admª. Francisca Ijardeyane de Sousa Mendes
3. Admª. Elizete Alves de Oliveira

Teresina - PI em 24 de agosto de 2016.

Adm. Maria de Lourdes de Melo Salmito Mendes
Presidente da Comissão Permanente Eleitora do CRA-PI
Registro nº 008

P. P. 21045



LICENÇA AMBIENTAL

PARNAÍBA GÁS LTDA, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – **SEMAR**, a Licença de Operação-LO para o transporte de produtos perigosos, instalado à Av. Pinheiro Machado, 2585, Bairro: Piauí – Parnaíba - PI. Foi elaborado Memorial Descritivo.

P. P. 21046

Lustosa & Vieira LTDA-ME, CNPJ: 20.102.514/0001-65, R. Quinze de Agosto, 838, Santa Filomena-PI, requereu à **SERMAR**, as Licenças Prévia-LP, Instalação- LI e de Operação – LO, para a implantação de seu Posto de Combustíveis. Teresina-PI, 23 de agosto de 2016.

P. P. 21047

EDITAL

IVAN RIBEIRO CARVALHO
C.I.C. (MF) – 208.054.383-00

Torna público que requereu junto à **SEMAR** – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Autorização para Regularização e Outorga de Uso**, de 01 (um) poço tubular existentes na localidade: **"GRANJA SHANGRI-LÁ"**, localização geográfica: Lat. (S) -05°01'30" / Long. (W) -42°38'52", localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Difusas do Médio Parnaíba, captação do aquífero Poti/Piauí, para reservar **2.238,8m³/ano**. Finalidade do uso da água: **Industrial** (Avicultura de Corte e Postura).

Teresina (PI), 25 de Agosto de 2016.

EDITAL

TATIANA VELOSO PEREIRA DE SOUSA
C.I.C. (MF) – 708.244.793-00

Torna público que requereu junto à **SEMAR** – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Autorização para Regularização e Outorga de Uso**, de 01 (um) poço tubular existentes na localidade: **"GRANJA SÃO JOSÉ"**, na zona rural de Teresina, localização geográfica: Lat. (S) -04°56'53" / Long. (W) -42°43'45", localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Difusas do Médio Parnaíba, captação do aquífero Poti/Piauí, para reservar **3.011,0m³/ano**. Finalidade do uso da água: **Industrial** (Avicultura de Corte e Postura).

Teresina (PI), 25 de Agosto de 2016.

EDITAL

ROSANNE DE MORAIS MELO
C.I.C. (MF) – 439.614.793-72

Torna público que requereu junto à **SEMAR** – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Autorização para Regularização e Outorga de Uso**, de 01 (um) poço tubular existentes na localidade: **"GRANJA SANTA RITA"**, na zona rural de Teresina, localização geográfica: Lat. (S) -04°56'56" / Long. (W) -42°38'19", localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Difusas do Médio Parnaíba, captação do aquífero Poti/Piauí, para reservar **5.134,3m³/ano**. Finalidade do uso da água: **Industrial** (Avicultura de Corte e Postura).

Teresina (PI), 25 de Agosto de 2016.

EDITAL

ANTÔNIO NETO ALVES BATISTA
C.I.C. (MF) – 132.518.214-15

Torna público que requereu junto à **SEMAR** – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Autorização para Regularização e Outorga de Uso**, de 02 (dois) poços tubulares existentes na localidade: **"GRANJA RENASCER"** (Poço-01), localização geográfica: Lat. (S) -04°54'10" / Long. (W) -42°47'34" e (Poço-02), na zona rural de Teresina, localização geográfica: Lat. (S) -04°54'10" / Long. (W) -42°47'32"; localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Difusas do Médio Parnaíba, captação do aquífero Poti/Piauí, para reservar **5.430,6m³/ano de cada poço, totalizando 10.861,2m³/ano**. Finalidade do uso da água: **Industrial** (Avicultura de Corte e Postura).

Teresina (PI), 25 de Agosto de 2016.

EDITAL

IZAÍAS SEBASTIÃO DE ALMEIDA NETO
C.I.C. (MF) – 116.263.481-20

Torna público que requereu junto à **SEMAR** – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Autorização para Regularização e Outorga de Uso**, de 02 (dois) poços tubulares existentes na localidade: **"GRANJA PIACABA"** (Poço-01), localização geográfica: Lat. (S) -05°30'21" / Long. (W) -42°58'53" e (Poço-02), localização geográfica: Lat. (S) -05°30'05" / Long. (W) -42°58'51"; na zona rural de Teresina, localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Difusas do Médio Parnaíba, captação do aquífero Poti/Piauí, para reservar **3.268,4m³/ano de cada poço, totalizando 6.536,9m³/ano**. Finalidade do uso da água: **Industrial** (Avicultura de Corte e Postura).

Teresina (PI), 25 de Agosto de 2016.

EDITAL

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
C.I.C. (MF) – 012.619.593-53

Torna público que requereu junto à **SEMAR** – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Autorização para Regularização e Outorga de Uso**, de 01 (um) poço tubular existentes na localidade: **"GRANJA MIRITIBA"**, na zona rural de Teresina, localização geográfica: Lat. (S) -05°10'26" / Long. (W) -42°35'08", localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Difusas do Médio Parnaíba, captação do aquífero Poti/Piauí, para reservar **17.064,0m³/ano**. Finalidade do uso da água: **Industrial** (Avicultura de Corte e Postura).

Teresina (PI), 25 de Agosto de 2016.

EDITAL

MARIA DE FÁTIMA FACCHINETTIDEA FREITAS
C.I.C. (MF) – 132.304.683-68

Torna público que requereu junto à **SEMAR** – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Autorização para Regularização e Outorga de Uso**, de 02 (dois) poços tubulares existentes na localidade: **"GRANJA MARAMBAIA"** (Poço-01 p/ reservar **3.216,9m³/ano**), localização geográfica: Lat. (S) -04°52'48" / Long. (W) -42°47'26" e (Poço-02 p/ reservar **3.216,9m³/ano**), localização geográfica: Lat. (S) -04°52'47" / Long. (W) -42°47'23"; na zona rural de Teresina, localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Difusas do Médio Parnaíba, captação do aquífero Poti/Piauí, para reservar **3.216,9m³/ano de cada poço, totalizando 6.433,9m³/ano**. Finalidade do uso da água: **Industrial** (Avicultura de Corte e Postura).

Teresina (PI), 25 de Agosto de 2016.

EDITAL

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA NETO
C.I.C. (MF) – 085.411.321-53

Torna público que requereu junto à **SEMAR** – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Autorização para Regularização e Outorga de Uso**, de 02 (dois) poços tubulares existentes na localidade: **"GRANJA LAGOINHA (Poço-01)"**, localização geográfica: Lat. (S) -05°04'12" / Long. (W) -42°40'32" e (Poço-02), localização geográfica: Lat. (S) -05°04'12" / Long. (W) -42°40'31"; na zona rural de Teresina, localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Difusas do Médio Parnaíba, captação do aquífero Poti/Piauí, para reservar **3.114,0m³/ano de cada poço, totalizando 6.228,0m³/h**. Finalidade do uso da água: **Industrial** (Avicultura de Corte e Postura).

Teresina (PI), 25 de Agosto de 2016.

EDITAL

SOLANO MARIO PEREIRA VIEIRA
C.I.C. (MF) – 130.450.323-20

Torna público que requereu junto à **SEMAR** – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Autorização para Regularização e Outorga de Uso**, de 02 (dois) poços tubulares existentes na localidade: **"GRANJA GADO BRAVO (Poço-01 p/ reservar 2.599,2m³/ano)"**, localização geográfica: Lat. (S) -05°01'07" / Long. (W) -42°41'51" e (Poço-02 p/ reservar **1.814,4m³/ano**), localização geográfica: Lat. (S) -05°01'09" / Long. (W) -42°41'52"; na zona rural de Teresina, localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Difusas do Médio Parnaíba, captação do aquífero Poti/Piauí, para reservar um total de **4.413,6m³/ano**. Finalidade do uso da água: **Industrial** (Avicultura de Corte e Postura).

Teresina (PI), 25 de Agosto de 2016.

EDITAL

FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES FORTES
C.I.C. (MF) – 095.737.473-91

Torna público que requereu junto à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Autorização para Regularização e Outorga de Uso**, de 03 (três) poços tubulares existentes na localidade: “**GRANJA FORTES 2 - SÃO CARLOS (Poço-01)**”, localização geográfica: Lat.(S)-05°02'26" / Long.(W)-42°39'17"; (**Poço-02**), localização geográfica: Lat.(S)-05°02'40" / Long.(W)-42°39'20" e (**Poço-03**), localização geográfica: Lat.(S)-05°02'40" / Long.(W)-42°39'21"; na zona rural de Teresina, localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Difusas do Médio Parnaíba, captação do aquífero Poti/Piauí, para reservar **3.628,8m³/ano de cada poço, totalizando 10.886,4m³/ano**. Finalidade do uso da água: **Industrial** (Avicultura de Corte e Postura).

Teresina (PI), 25 de Agosto de 2016.

EDITAL

FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES FORTES
C.I.C. (MF) – 095.737.473-91

Torna público que requereu junto à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Autorização para Regularização e Outorga de Uso**, de 03 (três) poços tubulares existentes na localidade: “**GRANJA FORTES 1 - MATRIZ (Poço-01 p/ reservar 5.688,0m³/ano)**”, localização geográfica: Lat.(S)-05°02'26" / Long.(W)-42°40'26"; (**Poço-02 p/ reservar 5.688,0m³/ano)**”, localização geográfica: Lat.(S)-05°02'27" / Long.(W)-42°40'32" e (**Poço-03 p/ reservar 6.717,6m³/ano)**, localização geográfica: Lat.(S)-05°02'29" / Long.(W)-42°40'31"; na zona rural de Teresina, localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Difusas do Médio Parnaíba, captação do aquífero Poti/Piauí, para reservar **5.688,0m³/ano de cada poço, totalizando 18.093,6m³/ano**. Finalidade do uso da água: **Industrial** (Avicultura de Corte e Postura).

Teresina (PI), 25 de Agosto de 2016.

EDITAL

SOLANO MARIO PEREIRA VIEIRA
C.I.C. (MF) – 130.450.323-20

Torna público que requereu junto à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Autorização para Regularização e Outorga de Uso**, de 01 (um) poço tubular existentes na localidade: “**GRANJA CONQUISTA**”, na zona rural de Teresina, localização geográfica: Lat. (S) -04°57'42" / Long. (W) -42°35'37", localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Difusas do Médio Parnaíba, captação do aquífero Poti/Piauí, para reservar **7.257,6m³/ano**. Finalidade do uso da água: **Industrial** (Avicultura de Corte e Postura).

Teresina (PI), 25 de Agosto de 2016.

EDITAL

PABLO NUNES DE SOUSA
C.I.C. (MF) – 823.425.553-34

Torna público que requereu junto à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Autorização para Regularização e Outorga de Uso**, de 01 (um) poço tubular existentes na localidade: “**GRANJA CANTINHO DO SUL**”, na zona rural de Teresina, localização geográfica: Lat. (S) -05°11'04" / Long. (W) -42°41'50", localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Difusas do Médio Parnaíba, captação do aquífero Poti/Piauí, para reservar **4.928,4m³/ano**. Finalidade do uso da água: **Industrial** (Avicultura de Corte e Postura).

Teresina (PI), 25 de Agosto de 2016.

EDITAL

IVAN RIBEIRO CARVALHO
C.I.C. (MF) – 208.054.383-00

Torna público que requereu junto à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Autorização para Regularização e Outorga de Uso**, de 01 (um) poço tubular existentes na localidade: “**GRANJA CANDEIÁ**”, na zona rural de Teresina, localização geográfica: Lat.(S)-05°01'23" / Long.(W)-42°38'35", localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Difusas do Médio Parnaíba, captação do aquífero Poti/Piauí, para reservar **4.207,7m³/ano**. Finalidade do uso da água: **Industrial** (Avicultura de Corte e Postura).

Teresina (PI), 25 de Agosto de 2016.

EDITAL

EPITÁCIO NERES DOS SANTOS
C.I.C. (MF) – 001.643.303-30

Torna público que requereu junto à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Autorização para Regularização e Outorga de Uso**, de 01 (um) poço tubular existentes na localidade: “**GRANJA CANADÁ**”, na zona rural de Teresina, localização geográfica: Lat. (S) -05°04'01" / Long. (W) -42°37'20", localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Difusas do Médio Parnaíba, captação do aquífero Poti/Piauí, para reservar **4.928,4m³/ano**. Finalidade do uso da água: **Industrial** (Avicultura de Corte e Postura).

Teresina (PI), 25 de Agosto de 2016.

EDITAL

ANTÔNIO AMÉRICO SOARES LIMA
C.I.C. (MF) – 008.640.483-00

Torna público que requereu junto à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Autorização para Regularização e Outorga de Uso**, de 01 (um) poço tubular existentes na localidade: “**GRANJA BEIJA-FLOR**”, na zona rural de Teresina, localização geográfica: Lat. (S) -04°55'58" / Long. (W) -42°45'53", localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Difusas do Médio Parnaíba, captação do aquífero Poti/Piauí, para reservar **5.958,0m³/ano**. Finalidade do uso da água: **Industrial** (Avicultura de Corte e Postura).

Teresina (PI), 25 de Agosto de 2016.

EDITAL

PEDRO DE ALCÂNTARA FERNANDES DA COSTA
C.P.F (MF) – 066.719.003-10

Torna público que requereu junto à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Autorização para Regularização e Outorga de Uso**, referente à 01 (um) poço tubular existente na localidade: “**CHÁCARA ACONCHEGO**”, na zona rural do município de Angical. Localização geográfica: Lat. (S) -06°04'05,8" / Long. (W) -42°44'51,5", localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Difusas do Médio Parnaíba, captação do aquífero Sardinha (Fissural), para reservar **730,0m³/ano**. Finalidade do uso da água: **Consumo humano e animal**.

Teresina (PI), 25 de Agosto de 2016.

EDITAL

MÁRCIA LOIOLA COSTA
C.P.F (MF) – 450.864.603-44

Torna público que requereu junto à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Autorização para Regularização e Outorga de Uso**, referente à 01 (um) poço tubular existente na localidade: “**RANCHO BORBOLETA AZUL**”, na zona rural do município de Angical. Localização geográfica: Lat.(S)-06°03'57,2" / Long.(W)-42°44'44,8", localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Difusas do Médio Parnaíba, captação do aquífero Sardinha (Fissural), para reservar **730,0m³/ano**. Finalidade do uso da água: **Consumo humano e animal**.

Teresina (PI), 25 de Agosto de 2016.

P. 21048

Diário Oficial

28

Teresina(PI) - Sexta-feira, 26 de agosto de 2016 • Nº 161



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

OFÍCIO Nº 533/2016/GABINETE DA FUNDESPI

Teresina (PI), 20 de agosto de 2016.

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas à **FUNDAÇÃO DE ESPORTE DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDESPI** - CNPJ 05.793.590/0001-70, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO	CPF 138.589.803-82	Presidente
MARCONY VIEIRA DE CARVALHO	CPF 007.454.433-03	Diretor Administrativo e Financeiro
ALAN BORGES PEREIRA	CPF 015.837.803-27	Gerente Administrativo e Financeiro
JORGE GEOVANE RODRIGUES DIAS	CPF 759.393.203-68	Diretor de Esporte Escolar

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS.
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO.
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO.
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS.
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO.
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO.
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS.

Atenciosamente,

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
Presidente da Fundespi

MARCONY VIEIRA DE CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro da Fundespi

Of. 659



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF.GS Nº 15101-306/2016

Teresina, 12 de agosto de 2016

Ilmo. Sr.
Célio Augusto Machado
Gerente Geral da Agência Setor Público
Banco do Brasil
Nesta

Senhor Gerente,

Ao tempo que o cumprimentamos, informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** - CNPJ 06.553.572.0001-84, da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, e as que por venham ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre duas assinaturas

TITULARES:

Francisco das Chagas Lima	CPF 259.940.773-72	Secretário de Estado
Maria Juraci Alves Câmara	CPF 138.956.643-91	Dir. Administrativa e Financeira

SUBSTITUTO

Adalberto Pereira de Sousa	CPF 130 112 863 53	Superintendente
Marcos Alberto Arruda de Figueiredo	CPF 228 022 743 68	Gerente Administrativo

PODERES:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Atenciosamente,

Francisco das Chagas Lima
Secretário

Maria Juraci Alves Câmara
Diretora Administrativa e Financeira

Of. 1089

Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

OF. DG. 836/2016

Teresina, 24 de agosto de 2016

Ilmo. Sr.

GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Teresina-Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao **CNPJ 09.034.960/0001-47** do IDEPI - Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02(duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Juraci Filho Leite Santana
CPF: 273.824.353-34

Função: Diretor Geral

Nome: Valtenor Santana de Macêdo
CPF: 184.176.983-53

Função: Diretor Administrativo Financeiro

Nome: José Ribamar Bastos
CPF: 161.688.014-72

Função: Diretor de Engenharia

Poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGARES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.

Atenciosamente,

JURACI FILHO LEITE SANTANA
Diretor Geral do IDEPI
273.824.353-34

VALTENOR SANTANA DE MACÊDO
Diretor Administrativo Financeiro
184.176.983-53

Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

OF. DG. 837/2016

Teresina, 24 de agosto de 2016

Ilmo. Sr.

CÉLIO AUGUSTO MACHADO
GERENTE DA AG. SETOR PÚBLICO DO BANCO DO BRASIL S.A
Teresina-Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao **CNPJ 09.034.960/0001-47** do IDEPI - Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02(duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Juraci Filho Leite Santana
CPF: 273.824.353-34

Função: Diretor Geral

Nome: Valtenor Santana de Macêdo
CPF: 184.176.983-53

Função: Diretor Administrativo Financeiro

Nome: José Ribamar Bastos
CPF: 161.688.014-72

Função: Diretor de Engenharia

Poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGARES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.

Atenciosamente,

JURACI FILHO LEITE SANTANA
Diretor Geral do IDEPI
273.824.353-34

VALTENOR SANTANA DE MACÊDO
Diretor Administrativo Financeiro
184.176.983-53

Of. 840



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

